



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

GAB-DEFGERAL / Gabinete da Defensoria Geral

Considerando:

- Parecer Jurídico manifestando-se pela legalidade processual e declarando regular o prosseguimento do feito;
- Análise de Regularidade emitida pelo Departamento de Controle Interno que declara onde declara devidamente instruído;

Na qualidade de DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO e Ordenador de despesas

****AUTORIZO****

a realização da **Dispensa Eletrônica** com vistas na Lei 14.133/2021, visando garantir a competitividade, a transparência e a economicidade nos processos de aquisição de bens e serviços.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO

0002293.110000938.0.2026

Aquisição de Equipamentos Para Assessoria de Comunicação

NOME

@nome_interessado@

Detalhamento de Valores

VALOR PARA EMPENHO

R\$ 40.027,84

Observações (se houver): __

São Luís - MA, em **18 de maio de 2026**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão /DPGE/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / defensoriageral@ma.def.br -

0373457v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 18/05/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0373457** e o código CRC **A0F2D0EF**.